



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 200, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.001299/2015-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho, ANA LUISA ZORZENON GOULART VILLELA, Membro Auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, para atuar como gestora do Termo de Autorização de Uso de Direitos Autorais do Projeto João Cidadão, firmado pela Editora Gazeta do Povo S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de agosto de 2016.


SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR